DECRETO Nº 022/2024 De 22 de janeiro de 2024 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5°, §1°, II, da Lei Municipal nº 2174/2022 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01** – **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 74.494,97 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa equatro reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Cultura		2
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Programa	Cultura: Conectando Gerações		10
Atividade	Manutenção e incentivo a cultura geral		2016
Despesa	Modalidade de		
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(47)	3.3.50.00.00 -	2.715.0000.2715 – Recursos	
	Aplicação Direta	vinculados 2.716.0000.2716 – Recursos	40.276,08
(48)	3.3.90.00.00 –	vinculados 2.715.0000.2715 – Recursos	19.660,67
	Aplicação Direta	vinculados	12.741,99
		2.716.0000.2716 – Recursos vinculados	1.815,23
Valor Total R\$:			74.494.97

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2023, conforme Decreto nº 002/2024.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 22 de Janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito em Exercício

Registre e Publique-se